



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Ordem de Serviço nº 5/2024

**PARALISAR**

À

GDX RENTAL LTDA.

NESTA

Servimo-nos da presente, para determinar a essa empresa que paralise os serviços de 'Demolição de Ponte Existente e Construção de Ponte de Concreto Armado (PCA) sobre o Ribeirão Maria, na divisa entre os municípios de Novo Gama (Bairro Pedregal) e Valparaíso de Goiás/GO (Bairro Pacaembu) neste Estado', em conformidade com a Tomada de Preços nº 001/2023-SEINFRA e **Contrato nº 004/2024-SEINFRA** (documento SEI n. [57269770](#)), objeto do processo aqui protocolado sob o SEI nº **202320920001486**, com eficácia a partir do dia 19/12/2024.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO, da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.**



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 19/12/2024, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 68752557 e o código CRC 9733731C.

(assinado eletronicamente)

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura



Referência: Processo nº 202320920001486



SEI 68752557



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Referência: Processo nº 202320920001486

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

**Assunto: Solicitação de Paralisação**

DESPACHO Nº 43/2024/SEINFRA/GEFTA-22387

À SEOP,

Versa sobre o Contrato nº 004/2024/SEINFRA (SEI nº [57269770](#)), cujo objeto é a Obra de Demolição de Ponte Existente e Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Ribeirão Maria, na divisa entre os municípios de Novo Gama e Valparaíso de Goiás/GO.

Considerando a solicitação apresentada pela empresa GDX Rental Ltda, referente à paralisação temporária das atividades da obra em questão conforme endereço descrito anteriormente, e tendo em vista as razões expostas pela contratada para tal pedido, DECIDO:

ACATAR a solicitação de paralisação da obra, pelo período de 19/12/2024 a 06/01/2024, com base nas justificativas apresentadas (SEI nº [68739222](#)).

Fica determinado que, durante o período de paralisação, a empresa deverá manter todos os cuidados necessários para garantir a segurança do local e a preservação das condições adequadas da obra, em conformidade com as exigências legais e contratuais.

A empresa deverá, também, comunicar formalmente a esta Secretaria sobre a reativação das atividades da obra, apresentando um novo cronograma, caso necessário.

Por fim solicitamos que após a emissão da ordem de paralisação, o processo seja encaminhado a GESG para que as prefeituras de Novo Gama e Valparaíso de Goiás sejam comunicadas desta paralisação.

Desta forma encaminhamos a SEOP para apreciação.

Cordialmente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FEITOSA DA SILVA, Fiscal de Contrato**, em 19/12/2024, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TULIO CESAR MARTINS ARANTES, Gestor (a) de Contrato**, em 19/12/2024, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 68739721 e o código CRC 0AABEC9D.



Referência: Processo nº 202320920001486



SEI 68739721



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

OFÍCIO Nº 1971/2024/SEINFRA

GOIÂNIA, 20 de dezembro de 2024.

Ao Senhor  
Carlos Alves dos Santos  
Prefeito Municipal de Nova Gama  
Área Especial, nº 1000, Centro  
72860-152 - Novo Gama/GO  
gabineteprefeito@novogama.go.gov.br; prefeitura@novogama.go.gov.br

Ao Senhor  
Pábio Correia Lopes  
Prefeito Municipal de Valparaíso de Goiás  
Av. Central, c/ Rua Des. Dr. José Dilermano Meireles, s/nº, Cidade Jardins  
72870-201 - Valparaíso de Goiás/GO  
prefeitura@valparaisodegoias.go.gov.br; assessoria gabinete.pmvg@gmail.com

**Assunto: Informação.**

Senhores Prefeitos,

- 1 Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente, informar Vossas Senhorias, sobre o andamento do Contrato nº 004/2024/SEINFRA (SEI nº [57269770](#)), cujo objeto é a Obra de Demolição de Ponte Existente e Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Ribeirão Maria, na divisa entre os municípios de Novo Gama e Valparaíso de Goiás/GO.
- 2 Assim, considerando o Despacho 43/2024/SEINFRA/GEFTA-22387 (SEI nº [68739721](#)), que considera a solicitação apresentada pela empresa GDX Rental Ltda, referente à paralisação temporária das atividades da obra em questão, conforme as razões expostas, esta pasta decidiu por acatar a solicitação de paralisação, pelo período de 19/12/2024 a 06/01/2024, sendo para tanto expedida a Ordem de Paralisação (SEI nº [68752557](#)).
- 3 Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 20/12/2024, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 68769750 e o código CRC 3547C4DC.



Referência: Processo nº 202320920001486



SEI 68769750